

PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 2880/25 – **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SANTA MARIA (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS VILA NENZIM (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS ALTAMIRA (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2880/2025, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SANTA MARIA (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS VILA NENZIM (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS ALTAMIRA (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na

legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2880/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – SAUDE;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Portaria nº 276/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preços com estimativa do valor em R\$ 594.380,22 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025

- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Parecer da CGM;
- Ofício da secretaria requisitante sanando pendências;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2025, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 24/04/2026 às 14:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 07/04/2026;
 - JORNAL em 08/04/2026;
 - PNCP em 08/04/2026;
 - SINC em 17/04/2026;
- Proposta de preços readequada;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras;
- Recursos administrativos;
- Contrarrrazões;
- Julgamento do recurso;
- Decisão da autoridade superior;
- Relatório de sessão;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico da licitação e encaminhamento para CGM para fase externa.



III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 19 de junho de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025



Prefeitura Municipal de Barra do Corda
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 035/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA

05.121.589/0001-08

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Computador (Desktop-Básico). Especificação mínima: que esteja em linha de	MICROTECHE 12700F	4.789,99	33	158.069,67
0002 Computador Portátil (Notebook). Especificação mínima: que esteja em linha de	ACER A515-45	3.950,00	15	59.250,00
0003 Impressora Laser (Comum). Especificação mínima: que esteja em linha de	BROTHER DCP -	3.426,99	16	54.831,84
0004 Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional).	BROTHER DCP-	4.890,00	8	39.120,00
0005 Leitor de Código de Barras. Especificação mínima: que esteja em linha de	ELGIN FLASH	449,90	1	449,90
0006 No-break para computador. Especificação mínima: que esteja em linha de	SMS 600VA	929,00	32	29.728,00
0007 Projetor Multimídia (Datashow). Especificação mínima: Deve estar em linha de	GET SMART 7000	3.697,99	3	11.093,97
0008 Roteador (LAN). Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo	TP LINK AX12 1500	796,99	6	4.781,94
0009 Switch. Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24	TP LINK TL-SG1024D	3.775,00	1	3.775,00
0010 Tablet. Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior,	SAMSUNG TAB 11	4.089,99	42	171.779,58
0011 Tela de Projeção. Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo	GOLDENTEC	1.279,99	4	5.119,96
QTD: 11		VALOR TOTAL:		537.999,86

VALOR GERAL: 537.999,86